



CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” consiste num conjunto de provas desportivas na modalidade de atletismo, organizadas pelas Coletividades/Clubes/Associações/Juntas de Freguesia do Concelho de Rio Maior, com o apoio da Câmara Municipal de Maior.

Esta iniciativa municipal tem como principais objetivos promover hábitos de prática da atividade física e desportiva regular, potenciar a captação de praticantes desportivos para o atletismo e valorizar o trabalho realizado pelo movimento associativo desportivo do Concelho.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Sensibilizar as populações para a importância da atividade física e do desporto na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Promover a criação de hábitos de prática da atividade física e desportiva regular nos municípios de Rio Maior e demais participantes, numa ótica do Desporto para Todos;
- Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho realizado pelos Clubes/Coletividades/Associações do Concelho de Rio Maior;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as autarquias do Concelho e o movimento associativo desportivo do Concelho de Rio Maior;
- Promover a oferta de atividades/provas para os municípios e demais participantes que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades deste tipo de prática;
- Criar no Concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados, no âmbito da modalidade de atletismo;

1. Calendário e características de provas

1.1- O conjunto de provas a integrar o Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” é definido pela Câmara Municipal de Rio Maior, sendo que na época desportiva 2024/2025 serão realizadas um conjunto de **10 provas**.

1.2- As provas realizam-se em circuitos fechados, dentro das localidades e em estradas municipais e ocorrerão entre setembro de 2024 e maio de 2025, inclusive.

2. Escalões Etários

2.1- Os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os participantes atingem as idades estipuladas (i.e. a partir de 1 de janeiro de 2025).

2.2- Os participantes serão escalonados de acordo com a sua idade nos seguintes agrupamentos etários:



2.2.1- Femininos/Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Benjamins	7 a 11 anos (2014 a 2018)
Infantis	12 e 13 anos (2012/2013)
Iniciados	14 e 15 anos (2010/2011)
Juvenis	16 e 17 anos (2008/2009)
Juniores	18 e 19 anos (2006/2007)
Seniores	20 a 34 anos (1991 a 2005)

2.2.2- Femininos/Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranos I	35 a 44 anos (1981 a 1990)
Veteranos II	45 a 54 anos (1971 a 1980)
Veteranos III	55 a 64 anos (1970 a 1961)
Veteranos IV	65 anos em diante (1960 e anteriores)

3. Distâncias

São indicadas no quadro abaixo, as distâncias por escalão, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

3.1- Distâncias

Escalão	Distância
Benjamins/Infantis (Masc/Fem)	até 1 km
Iniciados /Juvenis (Masc/Fem)	até 2,5 km
Juniores/Seniores/Veteranos (Masc/Fem)	até 10 km

4. Pontuação

4.1- Classificação Individual por Escalão (em todas as Provas do Torneio);

4.1.1- São pontuados todos os participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º	12	6.º	5
2.º	10	7.º	4
3.º	8	8.º	3
4.º	7	9.º	2
5.º	6	10.º	1

4.1.2- A partir do 10.º classificado todos os participantes serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado;

4.2- Na classificação coletiva, será vencedora a equipa que somar maior número de pontos no conjunto de todos os escalões;



4.3- Os participantes do Desporto Adaptado são classificados em Escalão Único (Masculinos/Femininos);

4.4- Qualquer participante que prejudique a prova ou cometa alguma irregularidade, será desclassificado (ex.: correr com dorsal não correspondente);

4.5- A Classificação Geral Final para atribuição dos prémios individuais será feita apenas para os participantes do Concelho de Rio Maior, sejam em representação de Coletividades/Clubes/Associações do mesmo, ou em nome individual (com residência comprovada, com apresentação de comprovativo de morada) e que tenham participado e concluído, pelo menos, metade das provas que integram este Torneio;

4.6- Para a Classificação Geral Final, conta as 5 melhores classificações obtidas;

4.7- Os escalões a considerar para a Classificação Geral Final são os seguintes:

Escalão	Género
Benjamins	Masculino/Feminino
Infantis	Masculino/Feminino
Iniciados	Masculino/Feminino
Juvenis	Masculino/Feminino
Juniores	Masculino/Feminino
Seniores	Masculino/Feminino
Veteranos I, II, III e IV	Masculino/Feminino

4.7.1- Em situação de igualdade de pontuação, será vencedor o participante que obtiver mais 1.os/2.os/3.os (e assim sucessivamente) lugares, em todas as provas;

4.7.2- A fim de incentivar a participação dos participantes do Concelho de Rio Maior, serão acrescentados pontos de presença, seja qual for o seu lugar na classificação:

- até 5 provas: 2 pontos;
- de 6 a 8 provas: 3 pontos;
- mais de 9 provas: 4 pontos.

5. Prémios

5.1- Em cada uma das provas integrantes do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel”, os prémios a atribuir são da inteira responsabilidade de cada Entidade Organizadora, sendo que nunca poderão ser em quantidade inferior ao estipulado neste documento, o que não impede que cada uma delas não possa atribuir mais prémios, se assim o entender.

5.1.1- Aos 5 primeiros classificados de cada escalão serão atribuídos medalhões/medalhas;

5.1.2- Às 5 primeiras equipas classificadas de acordo com exposto no ponto 4.2 deste documento, serão atribuídas taças/troféus;

5.2- Da Classificação Geral Final do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” será atribuída uma verba no valor global de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros), para compra de material desportivo, a entregar aos 3 (três) primeiros de cada escalão (benjamins/infantis/iniciados/juvenis/juniores/seniores/veteranos), que cumpram com o estipulado nos pontos 4.5, 4.6 e 4.7 deste documento;



5.3- No final do Torneio, os prémios serão entregues pela Câmara Municipal em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar oportunamente, e antes do início da edição seguinte.

6. Disposições Técnicas

6.1- No decorrer do Torneio, nenhum participante poderá representar mais de uma Coletividade/Clube/Associação do Concelho de Rio Maior, exceto nas seguintes situações:

6.1.1- Passar de representante de uma entidade a individual;

6.1.2- Passar de individual a representante de uma entidade.

6.2- Em qualquer das situações referidas em 6.1.1 e 6.1.2 a pontuação mantém-se acumulada, logo não existe penalização.

6.3- **Os participantes** inscritos no Torneio **manterão sempre, em todas as provas, o mesmo número de dorsal;**

6.4- **As inscrições para as provas** que integram o Torneio – época desportiva 2024/2025, são efetuadas na **plataforma** <https://www.queroir.pt>, tendo como **data limite de inscrição**, a **4.ª feira que antecede cada prova;**

6.5- Para efeitos de validação e confirmação da inscrição, receberão o respetivo comprovativo (e-mail automático);

6.6- Os resultados de cada prova, serão divulgados no site da Câmara Municipal de Rio Maior, até ao 3.º dia útil a seguir à sua realização;

6.7- O espaço do Secretariado em cada prova que integre o Torneio, estará vedado para que não se coloquem constrangimentos ao trabalho a realizar;

6.8- As reclamações referentes aos resultados em cada prova que integre o Torneio, só serão aceites pela Organização se apresentadas por escrito, até 30 minutos após a sua fixação, no local da prova;

6.9- Após a publicação da Classificação Geral Final do Torneio, os interessados têm um prazo máximo de 10 dias (seguidos), para apresentar as respetivas reclamações aos resultados finais. Findo esse prazo são publicados os resultados finais oficiais sem mais correções;

6.9.1- As reclamações efetuadas relativamente à Classificação Geral Final do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” só podem ocorrer da seguinte forma (procedimento):

6.9.1.1- Via e-mail para a coordenação do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” – serviço de Desporto/Unidade de Desporto Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Rio Maior (desporto@cm-riomaior.pt)

7. Participação / Inscrições

7.1- Em cada Prova do Torneio, só poderão participar atletas que apresentem boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta à prática das provas organizadas, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, para além dos normais acidentes de percurso.



7.2- As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas na plataforma <https://www.queroir.pt>, até à 4ª feira que antecede a prova, sendo as mesmas consideradas desde que preenchidos todos os campos corretamente (receberá um e-mail automático de confirmação, o qual servirá para levantamento do respetivo dorsal no local da prova);

8. Sanções

8.1- Os participantes comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização do início ao final de cada prova/percurso.

8.2- Será desclassificado todo o participante que não cumpra as Condições Gerais de Organização e Participação do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” – época desportiva 2024/2025, em situações tais como:

8.2.1- Não cumprimento do percurso;

8.2.2- Não possuir o seu dorsal de prova colocado de forma visível (peito) do início ao fim da prova;

8.2.3- Revelar e demonstrar atitudes incorretas para com a Organização;

8.2.4- Uso de meios ilícitos para obter vantagem de participação na prova.

8.3- Todos os participantes ao efetuarem a sua inscrição numa prova do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel”, época desportiva 2024/2025, aceitam o explanado neste documento.

9. Seguro Desportivo

Todos os participantes no Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel”, época desportiva 2024/2025, estão cobertos por um Seguro Desportivo (conforme previsto no decreto lei n.º 10/2009), exceto os atletas federados que possuem Seguro Desportivo próprio.

10. Direitos de Imagem

O participante, ao proceder à inscrição nas provas que integram o Torneio, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, os direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante a prova, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

11. Proteção de Dados

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela Comissão/Organização do Torneio, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação nas provas em que se inscreve.

O tratamento de dados para comunicação sobre as provas em que se inscreve é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do Torneio, sempre em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679.

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.



Os dados pessoais recolhidos em função do presente Torneio serão armazenados pelo prazo de dois anos e estarão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email: desporto@cm-riomaior.pt

12. Casos Omissos

Qualquer situação não contemplada neste documento (Condições Gerais de Organização e Participação do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel”), será resolvida, na sua especificidade, pela Comissão/Organização do Torneio, sem recurso a mais apelo.